



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 26/07/2017  
Página: 09 de 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95/2017- SGP

Altera o quadro de substituição  
das Funções Comissionadas  
vinculadas à 19ª Zona Eleitoral  
– São Tomé.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.222/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 19ª Zona Eleitoral – São Tomé, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Helena Salustino de Lima (Ef.: 08/12/2015) 2º Francinete Lopes de Andrade (Ef.: 06/06/2017)
FC.1 – Assistente I	1º Francinete Lopes de Andrade (Ef.: 24/04/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 24 de julho de 2017.

  
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes  
Secretária de Gestão de Pessoas